



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **CONSTRUTORA SMART LTDA ME, CNPJ: 23.078.596/0001-48**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.28.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **ANDSON SOARES SOUSA, LIRIS MARIA HOLANDA PEDROZA, MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS, SAMYA NUNES VIEIRA**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **CONSTRUTORA SMART LTDA ME** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **ANDSON SOARES SOUSA, LIRIS MARIA HOLANDA PEDROZA, MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS, SAMYA NUNES VIEIRA**, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);

Atestado(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:



a) **ITEM 1.1. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - UND KG/ANO -> QTD 9.073,80 - 50%.** Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores e atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.28.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 28 de maio de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610